



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA  
EDITAL N. 01/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA PARA  
OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO  
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPG-BOT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Botânica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº. 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Botânica, em sua 2ª Reunião/2016 realizada em 12 de abril de 2016 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o PPG-BOT podem ser obtidas na secretaria do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica, CEP: 70904-970 caixa postal 04457 – Brasília – DF; telefone (61) 3107-2920 ou através do e-mail: [ibpos@unb.br](mailto:ibpos@unb.br).

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Doutorado: 06 vagas

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 10 vagas

2.2 Número de vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Doutorado: 01 (uma) vaga.

2.2.2. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga.

2.3. A relação das áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como dos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Botânica com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo I. Os candidatos só poderão escolher orientadores presentes na lista do Anexo I.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Botânica para ingresso no segundo período letivo de 2016 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 30/05/2016 a 17/06/2016 no horário das 8:00 h às 15:00 h no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Botânica – Instituto de Ciências Biológicas (IB), Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Botânica, Caixa Postal 04457, Universidade de Brasília, CEP 70919-970, Brasília-DF.

3.2. As inscrições também poderão ser efetuadas por via postal, neste caso, devendo ser utilizado serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.1 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que atestem que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o



calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes **documentos impressos e salvos em mídia digital (pendrive ou CD) em formato pdf**, autenticados na Secretaria do PPG-BOT mediante apresentação do original, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório:

3.5.1. Duas fichas de inscrição (modelo padrão disponível nos anexos II e III deste edital). Uma das fichas de inscrição deverá permanecer na secretaria e a outra mantida com o candidato, com a assinatura e carimbo da secretaria.

3.5.2. Projeto de Pesquisa, somente para o Doutorado (em três vias), conforme item 4.2.1.

3.5.3. Cópia do diploma de graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, e cópia do diploma de mestrado, documento de homologação de defesa, ou declaração de provável defesa no primeiro período letivo de 2016, para os candidatos ao curso de Doutorado.

3.5.4. Histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e histórico escolar do curso de Mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado.

3.5.5. Currículo Lattes, somente para candidatos residentes no Brasil, encadernado com espiral e capa de plástico transparente, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Os comprovantes deverão ser numerados de modo que haja correspondência com o Anexo VI (mestrado) ou anexo VII (doutorado).

3.5.6. Ficha de pontuação dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae* (modelo padrão disponível nos anexos VI e VII deste edital).

3.5.7. Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas de recomendação acadêmica devem ser encaminhadas em formulário padrão, anexo IV deste edital, para o endereço indicado no item 3.1. As cartas de recomendação acadêmica devem ser apresentadas em envelope lacrado pelo autor da recomendação, sendo entregues pelo candidato no ato da inscrição.

3.5.8. Cópia de documento de identificação (cédula de identidade, passaporte ou equivalente), cópia do CPF, duas fotos 3x4 recentes, cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última votação e certificado de reservista, quando couber.

3.5.9. Para os candidatos com residência permanente no exterior é necessário apresentar: a) comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola, exceto nativos e residentes em países lusófonos ou de língua espanhola, ou; b) para aqueles sem comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola será necessário realizar prova de aptidão de língua portuguesa (4.3.1) e; c) comprovante de conhecimentos básicos de língua inglesa, exceto para os candidatos residentes em países de língua inglesa.

3.5.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do PPG-BOT apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 e 7.1 do presente edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior, histórico escolar do curso superior, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), carteira de identidade de estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação e candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do projeto (somente para candidatos ao Doutorado): A capa do Projeto deve incluir somente: 1) o nome do candidato, 2) o título do projeto e 3) a linha de pesquisa escolhida. O corpo do Projeto deve ser composto dos seguintes itens: título, introdução, justificativa, hipóteses, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas citadas. O projeto deve conter de 8-12 (oito a doze) páginas numeradas, em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12 e margem 2 (dois) na parte superior, inferior, direta e esquerda. O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Prova escrita (somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico): A prova terá duração de quatro horas e será realizada na UnB – Campus Darcy Ribeiro – Instituto de Ciências Biológicas, em local a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência (endereço no item 3.1). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidade especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Nesse caso, o candidato deverá solicitar auxílio através do e-mail [ib-pos@unb.br](mailto:ib-pos@unb.br), em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da prova escrita. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira – inglês (para candidatos ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado): A prova terá duração de duas horas e 30 minutos e será realizada na UnB – Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, local a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência (endereço no item 3.1). O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de tradução e interpretação de textos na língua inglesa, através de questões objetivas ou discursivas a serem respondidas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4. Prova de avaliação de histórico escolar e currículo (para candidatos ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado): Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.5. Prova oral (para candidatos ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado): A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte minutos) para cada candidato e será realizada em local a ser divulgado na Secretaria do PPG-BOT (endereço no item 3.1). A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. Para candidatos residentes no exterior (tanto para mestrado como doutorado): a seleção será de acordo com os itens 4.2.1 e 4.2.4 e 4.3.1;

4.3.1. Prova de aptidão em língua portuguesa: Será realizada por vídeo conferência com duração máxima de 60 minutos em datas previstas no cronograma (ver item 7). O candidato será comunicado do dia e hora da prova pelo e-mail informado na ficha de inscrição e deverá retornar confirmando sua disponibilidade. A prova de aptidão em língua portuguesa constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção/ Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. Avaliação do projeto (somente para candidatos ao Doutorado): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 60 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: originalidade, contextualização do problema, vi-



abilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia consultada, conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no PPG-BOT, adequação da metodologia, coerência do cronograma; estrutura da apresentação; coerência entre os componentes da proposta e relevância do tema.

5.1.2. Prova escrita (somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão descritos no Anexo V deste edital. O candidato que não comparecer a esta prova não poderá participar das demais provas do processo seletivo.

5.1.3. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês) para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado: Esta etapa é eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação do candidato ao Mestrado e 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação do candidato ao Doutorado. Os aspectos avaliados serão a interpretação, tradução de texto técnico para a língua portuguesa, e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Botânica. O candidato que não comparecer a esta prova não poderá participar das demais provas do processo seletivo.

5.1.4. Prova de avaliação de histórico escolar e currículo para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado: Esta etapa é classificatória para o curso de Mestrado Acadêmico. Para o curso de Doutorado, esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação no curso de Doutorado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo serão as produções científicas e as experiências profissionais comprovadas. O candidato só poderá usar cada certificado ou comprovante para comprovar apenas uma atividade. Não é permitido à Comissão de Seleção remanejar pontos dentro do formulário, mas somente conferir se a pontuação foi atribuída corretamente conforme o item apontado pelo candidato. Se a referida tabela (Anexos VI e VII) não for preenchida, a pontuação referente ao currículo não poderá ser aferida. O candidato ao curso de Doutorado que não atingir a nota mínima de aprovação nesta prova será excluído do processo seletivo, e não poderá realizar as demais provas.

5.1.5. Prova oral para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 60 (sessenta) pontos a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do candidato ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado pela Comissão de Seleção quanto a: expectativas do candidato em relação ao curso; o que espera desenvolver na sua pesquisa; compromisso e perspectivas de futuro; compromisso em alcançar metas e de concluir o curso; argumentação e capacidade de sustentação de ideias; raciocínio e capacidade de inter-relacionar ideias; nível de conhecimento em botânica, especialmente da área de concentração em que pretende atuar. Para os candidatos ao Doutorado, estes itens poderão ser relacionados ao projeto de pesquisa proposto.

5.2. Formas de avaliação dos candidatos residentes no exterior: A avaliação será conforme os itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.2.1;

5.2.1. Prova de aptidão em língua portuguesa: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50. A Prova consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/ Examinadora) quanto ao seu conhecimento da língua portuguesa. Cada membro da comissão fará três perguntas em português de grau de dificuldade mediana e a comissão avaliará cada resposta e dará uma nota como "adequada" (acima de 50) ou "não adequada" (abaixo de 50).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final para os candidatos ao Mestrado Acadêmico será a média aritmética simples das notas obtidas na Prova escrita, na Prova de avaliação do histórico escolar e currículo e na Prova oral. A prova de língua estrangeira é eliminatória e não participa da nota final. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.2. A nota final para os candidatos ao Doutorado será a média aritmética simples das notas obtidas na Prova de avaliação do projeto, na Prova de avaliação de histórico escolar e currículo e na Prova oral. A



prova de língua estrangeira é eliminatória e não participa da nota final. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.3. Para os candidatos residentes no exterior, a nota final para o curso de Mestrado Acadêmico corresponderá à nota obtida na Prova de avaliação de histórico escolar e currículo, e a nota final para os candidatos ao Doutorado será a média aritmética simples entre a Avaliação do projeto e a Prova de avaliação de histórico escolar e currículo. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para o curso de Mestrado Acadêmico, ou nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para o curso de Doutorado.

6.4. A classificação dos candidatos aprovados aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado far-se-á pela ordem decrescente da nota final em cada curso, calculadas conforme itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste edital.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada curso (Mestrado Acadêmico e Doutorado).

6.6. Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados:

6.6.1. Na seleção para o Mestrado Acadêmico, o candidato que obtiver maior nota na prova escrita terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato que obtiver o maior total de pontos no currículo terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior nota na prova oral terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato mais velho (maior idade) terá precedência.

6.6.2. Na seleção para o Doutorado, o candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto. Permanecendo o empate, o candidato que obtiver o maior total de pontos no currículo terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior nota na prova oral terá precedência. Permanecendo o empate, o candidato mais velho (maior idade) terá precedência.

6.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/05/2016 a 17/06/2016	Período de inscrições	8:00 h às 15:00 h
22/06/2016 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 17h30
27/06/2016	Prova escrita (candidatos ao curso de Mestrado)	8h30 às 12h30
27/06/2016	Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês) (candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado)	14h30 às 17h
28/06/2016	Divulgação do resultado da Prova escrita e do resultado da Prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira (inglês)	Até 12h
28/06/2016	Divulgação do resultado da Avaliação do projeto (Doutorado)	Até 12h
30/06/2016	Prova oral	14h30 às 18h
01/07/2016	Prova oral	08h30 às 12h 14h às 18h



04/07/2016	Avaliação de histórico escolar e currículo (sem a presença do candidato)	8h30 às 12h 14h às 18h
04/07/2016 a 05/07/2016	Prova oral de aptidão em Língua Portuguesa para candidatos residentes no exterior.	8h30 às 12h 14h às 18h
08/07/2016	Divulgação do resultado da Prova oral e do resultado da Avaliação de histórico escolar e currículo	Até 18h
13/07/2016	Divulgação do resultado final	Até 18h
01/08/2016	Prazo final para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até 17h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1, sendo vedada a divulgação de resultado por qualquer outro meio antes da homologação do resultado final.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do PPG-BOT.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPG-BOT e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no PPG-BOT, na data especificada neste edital (item 7.1), no caso de ser selecionado. A confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado será feita mediante entrega na Secretaria do PPG-BOT dos anexos VIII e IX devidamente preenchidos, dentro do prazo estipulado no Item 7.1 deste edital.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5. For flagrado fraudando ou se comunicando com outros candidatos durante as Provas escrita e de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês).

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPG-BOT por um período de até três meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento no número de vagas do mestrado para o doutorado, ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. As vagas para candidatos residentes no exterior que não forem preenchidas poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, respeitando a ordem de classificação.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPG-BOT, no endereço citado no item 3.1.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identificação que tenha fotografia e caneta esferográfica. Não serão aceitos ingressos de candidatos após o horário do início das provas.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPG-BOT ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 30 de maio de 2016.

Profa. Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Botânica  
Departamento de Botânica.  
Instituto de Ciências Biológicas.  
Universidade de Brasília.



**Área de concentração e linhas de pesquisa: Área de concentração e linhas de pesquisa:**

- DOUTORADO (D):

MESTRADO ACADÊMICO (M):

- Área de concentração: Botânica:

1. Conservação e caracterização de recursos genéticos vegetais, com ênfase na taxonomia, citogenética e reprodução.
2. Cultura de tecidos e transformação genética de plantas.
3. Germinação, fenologia e crescimento de plantas do Cerrado.
4. Morfologia, taxonomia e fitogeografia.
5. Ecofisiologia vegetal.
6. Alelopatia.
7. Taxonomia e Filogeografia de criptogamos.

- Área de concentração: Botânica:

1. Conservação e caracterização de recursos genéticos vegetais, com ênfase na taxonomia, citogenética e reprodução.
2. Cultura de tecidos e transformação genética de plantas.
3. Florística e taxonomia.
4. Fitossociologia.
5. Fitogeografia.
6. Germinação, fenologia e crescimento de plantas do cerrado.
7. Bioquímica vegetal
8. Ecofisiologia.
9. Alelopatia
10. Anatomia de plantas do Cerrado.
11. Qualidade do grão
12. Diversidade genética
13. Genômica
14. Ontogenia floral





## ANEXO I

Relação de professores credenciados no PPG-BOT com disponibilidade de vagas e linhas de pesquisa:

<b>Professor</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
Ana Claudia Guerra	x	x	M1, M12, M13, D1
Carolyn Elinore B. Proença		x	M1, M3, D4
Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz		x	M1, M3, D4
Dalva Graciano Ribeiro	x	x	M10, M14, D4
Fabian Borghetti	x	x	M6, M9, D3, D6
Helder Nagai Consolaro	x		M1, M3, D4
Jonny Everson S. Pereira	x	x	M1, M2, D1, D2
José Francisco Montenegro Valls	x	x	M1, D1
José Roberto Rodrigues Pinto	x		M1, M3, D4
Luiz Alfredo Rodrigues Pereira	x	x	M2, M13, D2
Marcelo Fragomeni Simon	x	x	M1, M3, D4
Marcos José da Silva		x	
Paulo E. S. Câmara	x		
Sueli Maria Gomes	x	x	M10, M14
Thomas Christopher Rhys Williams	x	x	M7



**ANEXO II (duas vias – 1 candidato e 1 secretaria)**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Programa Pós-Graduação em Botânica  
Edital n. 01/2016

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, com curso de graduação em \_\_\_\_\_  
realizado na \_\_\_\_\_, solicito mi-  
nha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado em Botânica – edital 01/2016.

A linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Candidato residente no exterior? ( ) Sim ( ) Não

Seguem, em anexo, os seguintes documentos (autenticados)\*:

- ( ) Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição, se brasileiro;
- ( ) Cópia do certificado de quitação de serviço militar (homens brasileiros);
- ( ) Duas fotografias 3x4;
- ( ) Histórico escolar da graduação, com carga horária;
- ( ) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- ( ) Declaração de provável formando;
- ( ) *Curriculum Vitae* encadernado, no formato Lattes, completo\* e com os itens enumerados conforme a respectiva numeração dos comprovantes anexados;
- ( ) Formulário referente à avaliação do *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato (Anexo VI);
- ( ) Duas cartas de recomendação acadêmica, conforme modelo (Anexo IV);

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no edital de Seleção 01/2016 do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília.

\_\_\_\_\_  
(Local e data) (assinatura candidato)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da secretaria

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

TEL ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

e-mail (em letra de forma) \_\_\_\_\_

\* As cópias devem ser apresentadas autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica.

\* Comunica-se que não há garantia de oferta de bolsa de estudo no Mestrado Acadêmico, não podendo ser objeto de cobrança ao Programa de Pós-Graduação em Botânica pelos candidatos selecionados.



**ANEXO III (duas vias – 1 candidato e 1 secretaria)**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Programa Pós-Graduação em Botânica  
Edital n. 01/2016

**FICHA DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, com curso de graduação em \_\_\_\_\_  
realizado na \_\_\_\_\_, solicito  
minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Botânica – edital 01/2016.

A linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Candidato residente no exterior? ( ) Sim ( ) Não

Seguem, em anexo, os seguintes documentos (autenticados)\*:

- ( ) Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição, se brasileiro;
- ( ) Cópia do certificado de quitação de serviço militar (homens brasileiros);
- ( ) Duas fotografias 3x4, recentes;
- ( ) Histórico escolar, com carga horária, do curso de Mestrado;
- ( ) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- ( ) Cópia do diploma do Mestrado, ou documento de homologação de defesa;
- ( ) Declaração de provável defesa de dissertação;
- ( ) Curriculum Vitae encadernado, no formato Lattes, completo\*;
- ( ) Formulário preenchido pelo candidato com a pontuação do Currículo e enumerado conforme a respectiva numeração dos comprovantes anexados (Anexo VII);
- ( ) Duas cartas de recomendação acadêmica, conforme modelo (Anexo IV);
- ( ) Três cópias do projeto de pesquisa.

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no edital de Seleção 01/2016 do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília.

\_\_\_\_\_  
(Local e data) (assinatura candidato)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da secretaria

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

TEL ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

e-mail (em letra de forma) \_\_\_\_\_

\* As cópias devem ser apresentadas autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica.

\* Comunica-se que não há garantia de oferta de bolsa de estudo no Mestrado Acadêmico, não podendo ser objeto de cobrança ao Programa de Pós-Graduação em Botânica pelos candidatos selecionados.



**ANEXO IV**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Programa Pós-Graduação em Botânica  
Edital n. 01/2016  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

1. Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_
2. Desde que ano conhece o candidato: \_\_\_\_\_
3. Durante quanto tempo conheceu mais de perto: \_\_\_\_\_
4. Em que tipos de atividades foi mantido contato mais direto com o candidato: \_\_\_\_\_

5. Assinale um X no quadro abaixo, conforme classifica o candidato quanto aos atributos:

Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem Condições de Informar
Domínio em sua de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						
Motivação para estudos avançados						

6. Informações adicionais: estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas na área de Botânica. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho será mais útil do que comentários gerais. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência; tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome por extenso do recomendante: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

Obs.: gentileza colocar a carta de recomendação dentro de envelope lacrado, com o nome do candidato escrito também externamente, para o seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Botânica (IB - Instituto de Ciências Biológicas, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Botânica, Caixa Postal 04457, Universidade de Brasília, CEP: 70919-970, Brasília-DF.



**ANEXO V**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Programa Pós-Graduação em Botânica  
Edital n. 01/2016

**Bibliografia sugerida para a prova escrita**

**1. ANATOMIA VEGETAL**

Conteúdo programático:

Desenvolvimento das plantas com sementes. Diferenciação, especialização e morfogênese. A célula vegetal: componentes protoplasmáticos e não protoplasmáticos. Parede celular. Meristema apical e lateral. Tecidos simples e complexos. Células de transferência. Estruturas secretoras. Anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos. Estrutura primária e secundária das raízes e caules. Estrutura básica e desenvolvimento da folha. Variações estruturais da folha relacionadas com o habitat. Estrutura Kranz. Estrutura e desenvolvimento da flor, fruto e semente, embrião e plântula.

Bibliografia sugerida:

- APPEZATTO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2004. Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora da Universidade de Viçosa.
- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia Vegetal, 2nd ed. revista e atualizada, Viçosa: Editora da Universidade de Viçosa.
- BECK, C.B. 2005. Plant Structure and Development, Cambridge: University Press.
- CUTTER, E.G. 1987. Anatomia Vegetal. Primeira Parte. Células e Tecidos. São Paulo: Roca.
- CUTTER, E.G. 1987. Anatomia Vegetal. Segunda Parte. Órgãos, Experimentos e Interpretação. São Paulo: Roca.
- DICKISON, W.C. 2000. Integrative Plant Anatomy. Massachusetts: Harcourt/Academic Press.
- ESAU, K. 1974. Anatomia de Plantas com Sementes. São Paulo: Edgar Blücher.
- ESAU, K. 1977. Anatomy of Seed Plants. 2nd ed. New York: John Wiley and Sons.
- EVERT, R.F. 2007. Esau's Plant Anatomy: meristems, cells, and tissues of the plant body, their structure, function and development. 2nd ed. New Jersey: John Wiley & Sons-Hoboken.
- FAHN, A. 1990. Plant Anatomy. 4th ed. Oxford: Pergamon Press.
- MAUSETH, J.D. 1988. Plant Anatomy. Menlo Park: Benjamin/Cummings.

**2. FISILOGIA VEGETAL**

Conteúdo programático:

Os estágios de desenvolvimento de plantas. Potencial hídrico e seus componentes. Processos de absorção de água, sais minerais e de gases pelo vegetal. Funcionamento dos estômatos e seu controle. Transporte de compostos de célula a célula, no xilema e no floema. Metabolismo de água (efeitos do déficit hídrico, resistência à seca), de sais minerais, respiração e ciclo das pentoses, fotossíntese, fotorrespiração e metabolismo secundário. Desenvolvimento vegetal: hormônios, tropismos, fitocromo, efeito dos fatores ambientais (inclusive fotoperíodismo).

Bibliografia sugerida:

- FERREIRA, A.G. & BORGHETTI, F. (orgs). 2004. Germinação: do básico ao aplicado. Porto Alegre: Editora Artmed.
- KERBAUY, G.B. 2004. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan.
- LARCHER, W. 2000. Ecofisiologia Vegetal. Tradução C. H. B A. Prado. São Carlos: RiMa Artes e Textos.
- MOHR, H. & SCHOPFER, P. 1995. Plant Physiology 4th ed. Berlin: Springer Verlag.
- SALISBURY, F.B. & ROSS, C. 1992. Plant Physiology. 4th ed. Belmont: Wadsworth.
- TAIZ, L. & ZEIGER, E. 2004. Plant Physiology. 2nd ed ou edições mais recentes. Sunderland: Sinauer Associates Inc.. 1998 ou a versão em português, TAIZ, L. & ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal, 1st ed. Porto.



### 3. MORFOLOGIA E TAXONOMIA VEGETAL

#### Conteúdo programático 1:

CRIPTOGAMOS (algas, plantas avasculares e plantas vasculares sem sementes): Ambientes onde ocorrem, reprodução, ciclos de vida, adaptações; importância ecológica e econômica; critérios taxonômicos usados para a diferenciação dos grupos; sistemas de classificação, filogenia, origem e evolução dos grupos; diversidade morfológica; comparação com outros grupos.

#### Bibliografia sugerida:

- HALL, B. 2011. *Phylogenetic Trees Made easy, a how-to manual*. 3rd ed. Sunderland: Sinauer Associates.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A. & STEVENS, P.F. 2009. *Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético*. Porto Alegre: Artmed.
- MCNEILL J., BARRIE F.R.; BURDET H.M.; DEMOULIN V., HAWKSWORTH D.L.; MARHOLD K., NICOLSON D.H., PRADO J. SILVA P.C., SKOG J.E., WIERSEMA, J.H. 2006. *International Code of Botanical Nomenclature (Vienna Code)*. *Regnum Vegetabile* 146.
- NABORS, M. 2004. *Introduction to Botany*. San Francisco: Pearson Benjamin Cummings.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S.E. 2007. *Biologia Vegetal*. 7th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SHAW, A.J. & GOFFINET, B. 2009. *Bryophyte Biology*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press.
- SOUTH, G.R. & WHITTICK, A. 1987. *Introduction to Phycology*. Oxford: Blackwell Scientific Publications.
- SZE, P. 1996. *A biology of the algae*. Iowa: Wm C. Brown Publishers.
- TRYON, R.M. & TRYON, A.F. 1982. *Ferns and Allied Plants, with Special Reference to Tropical America*. New York: Springer-Verlag.
- VANDERPOORTEN, A. & GOFFINET, B. 2009. *Introduction to Bryophytes*, Cambridge: Cambridge University Press.

#### Conteúdo programático 2:

FANERÓGAMOS: Morfologia, reprodução e sistemática: Conceitos, princípios, métodos e objetivos da sistemática vegetal; critérios taxonômicos adotados pelos principais sistemas de classificação; princípios de nomenclatura Botânica. Gimnospermas: características morfológicas gerais. Ciclo de vida. Angiospermas: diversidade morfológica; ciclo de vida e reprodução; evolução; caracterização das principais famílias neotropicais: Apocynaceae, Araceae, Arecaceae (Palmae), Asteraceae (Compositae), Bignoniaceae, Bromeliaceae, Cactaceae, Cyperaceae, Euphorbiaceae, Lamiaceae (Labiatae), Leguminosae, Malvaceae, Marantaceae, Melastomataceae, Myrtaceae, Orchidaceae, Poaceae (Gramineae), Rubiaceae, Solanaceae.

#### Bibliografia sugerida:

- BARROSO, G.M. 1978. *Sistemática de Angiospermas do Brasil*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária.
- BARROSO, G.M.; GUIMARÃES, E.F.; ICHASO, C.L.F.; COSTA, C.G.; PEIXOTO, A.L. & LIMA, H. C. 1991. *Sistemática de Angiospermas do Brasil*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária.
- DAHLGREN, R.M.T., CLIFFORD, H.T., & YEO, P.F. 1985. *The Families of the Monocotyledons*. Berlin: Springer.
- GONÇALVES, E.G. & LORENZI, H. 2008. *Morfologia Vegetal – Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares*. São Paulo: Editora Plantarum.
- HALL, B. 2007. *Phylogenetic trees made easy, a how to manual*. 3<sup>rd</sup> ed. Sunderland: Sinauer Associates.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. 2009. *Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético*. 3rd ed. Porto Alegre: Artmed.
- RADFORD, A.E.; DICKINSON, W.C.; MASSEY, R.; BELL, C.R. 1974. *Vascular Plant Systematics*. New York: Harper & Row.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S.E. 2001. *Biologia Vegetal*. 6th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2008. *Botânica Sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II*. 2nd ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum.
- VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. 1983. *Botânica - Organografia*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária.



## ANEXO VI – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-graduação em Botânica

Edital 01/2016

### FICHA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

É obrigatório preencher os campos “Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES” e “PONTOS OBTIDOS”, à caneta. Não preencher o campo destinado à Comissão Avaliadora (CA).

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 1. DESEMPENHO ACADÊMICO (limitado a 50 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Título de graduação em Biologia/Ciências Biológicas ou áreas afins = 15 pontos; Declaração de provável formando nos cursos e áreas acima = 10 pontos; outras áreas = o ponto	15 pontos			
Histórico da graduação: Predomínio * de notas 9,0 - 10 = 20 pontos Predomínio * de notas 7,0 - 8,9 = 10 pontos Predomínio * de notas 5,0 - 6,9 = 5 pontos	30 pontos			
Monitoria em disciplinas da área (1 ponto/semestre)	10 pontos			
Iniciação científica, voluntária ou remunerada (2,5 pontos/semestre)	10 pontos			
Bolsa de extensão ou similar, exceto monitoria (1 ponto/semestre), comprovar início e conclusão.	5 pontos			

#### 2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (limitado a 30 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Artigos publicados, ou com aceite definitivo do editor, em periódicos científicos indexados com ISSN (1º autor = 20 pontos; coautor = 10 pontos)	50 pontos			
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de congressos (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	30 pontos			
Resumo publicado em anais de congressos científicos (1º autor = 5 pontos, coautor = 3 ponto)	20 pontos			
Capítulos de livros publicados com ISBN (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	20 pontos			
Livros com ISBN (1º autor = 30 pontos, coautor = 15 pontos)	30 pontos			
Participação em evento científico: 1 ponto/evento	10 pontos			
Trabalho final de graduação	5 pontos			

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a)



### ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO (limitado a 20 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Experiência profissional na área ou área afins (5 pontos/semestre)	15 pontos			
Cursos ministrados/Apresentação oral em eventos científicos (2 pontos/semestre)	5 pontos			
Estágios na área ou áreas afins: cada 60h = 2,5 pontos	10 pontos			
Cursos de especialização; na área ou áreas afins = 10 pontos, outras áreas = 5 pontos	10 pontos			

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

RESERVADO À COMISSÃO AVALIADORA (CA):

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Total de pontos obtidos (de 0 a 100): \_\_\_\_\_

Membros da Comissão (3):

\_\_\_\_\_  
assinatura 1

\_\_\_\_\_  
assinatura 2

\_\_\_\_\_  
assinatura 3





**ANEXO VII – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Programa de Pós-graduação em Botânica  
Edital 01/2016

**FICHA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

É obrigatório preencher os campos “Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES” e “PONTOS OBTIDOS”, à caneta. Não preencher o campo destinado à Comissão Avaliadora (CA).

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**1. DESEMPENHO ACADÊMICO (limitado a 30 pontos)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Título de graduação em Biologia/Ciências Biológicas ou áreas afins = 15 pontos; Declaração de provável formando nos cursos e áreas acima = 10 pontos; outras áreas = 0 ponto				
Histórico do mestrado: Predomínio * de notas 9,0 - 10 = 20 pontos Predomínio * de notas 7,0 - 8,9 = 10 pontos Predomínio * de notas 5,0 - 6,9 = 5 pontos	15 pontos			
Participação em atividade de extensão ou similar, exceto monitoria (1 ponto/semestre)	5 pontos			
Bolsa de mestrado (5 pontos/semestre)	20 pontos			

**2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (limitado a 50 pontos)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Artigos publicados, ou com aceite definitivo do editor, em periódicos científicos indexados com ISSN (1º autor = 20 pontos; coautor = 10 pontos)	50 pontos			
Resumo publicado em anais de congressos científicos (1º autor = 5 pontos, coautor = 3 ponto)	20 pontos			
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de congressos (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	30 pontos			
Capítulos de livros publicados com ISBN (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	30 pontos			
Livros com ISBN (1º autor = 30 pontos, coautor = 15 pontos)	30 pontos			

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do (a) candidato (a)



### ANEXO VII (CONTINUAÇÃO)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO (limitado a 20 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Experiência didática, incluindo monitoria (5 pontos/semestre)	20 pontos			
Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (5 pontos/semestre)	20 pontos			
Estágios na área ou áreas afins: 60h = 4 pontos	20 pontos			
Curso de especialização <i>Lato sensu</i> (5 pontos/curso)	20 pontos			
Outros cursos (cada 40h = 2 pontos)	20 pontos			

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

RESERVADO À COMISSÃO AVALIADORA (CA):

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Total de pontos obtidos (de 0 a 100): \_\_\_\_\_

Membros da Comissão (3):

\_\_\_\_\_  
assinatura 1

\_\_\_\_\_  
assinatura 2

\_\_\_\_\_  
assinatura 3

\* – Possui pelo menos 70% das notas dentro desta faixa.



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Botânica

### ANEXO VIII

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA  
Departamento de Botânica - Instituto de Ciências Biológicas  
Caixa postal 04457  
Universidade de Brasília - 70.919-970 Brasília - DF.

Prezado Coordenador,

Como candidato selecionado pelo Programa de Pós-Graduação em Botânica, eu gostaria de confirmar a minha intenção de realizar a minha matrícula e cursar o Programa de Mestrado/Doutorado em Botânica.

Atenciosamente,

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

Nome por extenso do candidato: \_\_\_\_\_

Nome por extenso do seu representante legal se for o caso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do orientador credenciado junto ao PPG-BOT)



## ANEXO IX

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Programa Pós-Graduação em Botânica  
Edital n. 01/2016

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, assumo o compromisso de, nos termos do edital 01/2016 para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Botânica da UnB, me dedicar ao referido curso o tempo necessário ao cumprimento das tarefas discentes estabelecidas pelo PPG-BOT e pelo professor orientador, principalmente na área de pesquisa e na execução do programa de estudo

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do orientador credenciado junto ao PPG-BOT)